



**Prefeitura Municipal de Uberaba**

Secretaria Municipal de Fazenda

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **22/12/2014 17:04** Período de Competência **10/2014** Município de Prestação do Serviço **Uberaba - MG**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Uberaba**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **LYDIA'S CAR LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ **01.902.273/0001-94**

Inscrição Municipal **58686** Fone/Fax **(34)3338-3743** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **eficaz@mednet.com.br**

Endereço **DA SAUDADE, 950 SL 04 Bairro SANTA MARTA CEP 38061-000 Uberaba - MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **AELTON JOSÉ DE FREITAS** CPF/CNPJ **361.791.406-34**

Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail **dep.aeltonfreitas@camara.gov.br**

Endereço **Praça dos Três Poderes, Anexo IV Gab. 204, Câmara dos Deputados Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**

Código Tributação Município: 0301-(VETADO)

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE VEICULOS MARCA SUBARU LEGACU 2.0, ANO 2010 NO PERIODO DE 01/10/2014 A 31/10/2014.



**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.500,00	<b>6.500,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.199,25 (18,45%/IBPT).

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.**, sediada à Avenida da Saudade, 950, sala 4, bairro Mercedes, nesta Comarca de Uberaba/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.902.273/0001-94, **doravante denominada CONTRATADA**, e de outro lado **Aelton José de Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, investido no cargo de Deputado Federal, portador do CPF nº 361.791.406-34, e da RG M-1.765.004 SSP/MG, com gabinete parlamentar situado na Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 204 - Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir se aduz com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículos conforme discriminação abaixo:

- Veículo Marca Subaru Legacy 2.0, completo, ano 2010
- Veículo Marca Renault Grand Tour, completo, ano 2011 modelo 2012

### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

2.3 - Manter seguro contra roubo, avarias e avarias de terceiro.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

3.1 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a **CONTRATADA**, por irregularidade na documentação do veículo.

3.2 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a **CONTRATADA** para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.3 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na Clausula 3.4 deste Contrato, o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

3.4- Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmaras de ar.

3.5 - Em caso de sinistro, de qualquer natureza, arcar com os custos referente à franquia do seguro para reparos e/ou ressarcimento do veículo objeto do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:**

4.1 - O presente contrato terá validade de 03 (três) meses, com início em 01/09/2014, findando em 30/11/2014.

**CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO:**

5.1 - Valor total do Contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) sendo, R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pelo veículo Subaru Legacy, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pelo veículo Renault Grand Tour, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**CLAUSULA SEXTA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

6.2 - O pagamento deverá ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, sendo o primeiro em outubro de 2014, mediante emissão e apresentação de nota fiscal, .

**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

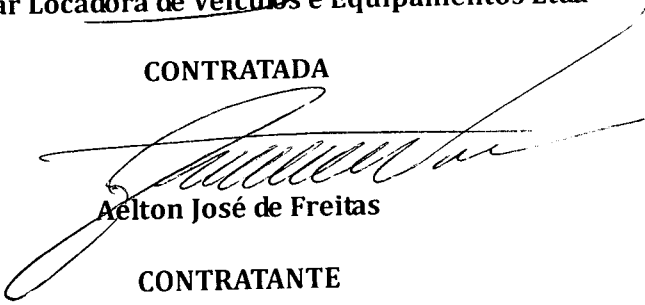
7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba, , 01/09/2014

  
**Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda**

**CONTRATADA**

  
**Aelton José de Freitas**

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADIAS**

DETRAN - MG Nº 011226881330  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
 DATA DE EMISSÃO: 20/09/2014  
 DATA DE VENCIMENTO: 2014  
 Nº 01 270906738

BANCO ITAUEASING SA

OPF/CPV: 49.925.225/0001-48  
 PLACA: JHI-2513

PLACANT/LIC: JF1EM5LC2AG015751//  
 CLASS: GASOLINA

PA5/AUTOMOVEL  
 MARCA/MODELO: SUBARU LEGACY 2.0

SAP. POT. CIL: 05L/160CV  
 CATEGORIA: PARTIC

VEIC. LICENÇA: PAGO  
 VENC. LICENÇA: 2014/09/14

VEIC. LANTAS: 1  
 VEIC. LANTAS: 2  
 VEIC. LANTAS: 3

VEIC. LANTAS: 4  
 VEIC. LANTAS: 5  
 VEIC. LANTAS: 6  
 VEIC. LANTAS: 7  
 VEIC. LANTAS: 8  
 VEIC. LANTAS: 9

PREMIO TARIFARIO: 101,10  
 DATA DE PAGAMENTO: 29/3/14

ARRENDAMENTO  
 CYDIAS CAR 1999-VEIC. LIPA

UBERABA  
 DATA: 20/09/14  
 LAPP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 011226881330 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
 www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

INSURING: 2014 30/09/14

JHI 49.925.225/0001-48 JHI-2513

10906738 02 I/SUBARU LEGACY 2.0

2010 JF1EM5LC2AG015751//

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO: 45,50  
 DESPESAS: 5,05  
 TOTAL: 50,55

QUOTA DO BILHETE: 4,18  
 VALOR DO BILHETE: 105,65

DATA DE EMISSÃO: 28/09/2014

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

www.liderseguros.com.br

**Mês de referência:** Outubro de 2014

**Código FIPE:** 027058-0

**Marca:** Subaru

**Modelo:** Legacy 2.0 16V 160cv  
Aut.

**Ano Modelo:** 2010 Gasolina

**Preço médio:** R\$ 75.601,00

**Data da consulta:** terça-feira, 23 de dezembro de 2014  
9:40

